



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete do Dep. Themistocles Filho

PROJETO DE LEI Nº 38 DE 10 DE JUNHO DE 2010.

10/06/2010

Denomina “José Eduardo Pereira” o Campus da Universidade Estadual do Piauí-UESPI no município de Pedro II.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “*José Eduardo Pereira*” o Campus da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no município de Pedro II.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 10 de junho
de 2010.

Dep. *THEMÍSTOCLES FILHO*

Av. Marechal Castelo Branco s/n, cabral
Fone: 3221-7214/3133-3183

CURRICULUM VITAE

I. DADOS PESSOAIS

JOSÉ EDUARDO PEREIRA, nascido em 18 de novembro de 1929, em Realengo, Rio de Janeiro, filho de João Eduardo Pereira e Elisa Eduardo (falecidos), faleceu na cidade de Teresina em 05 agosto de 1993.

Cursou o Primário nos Grupos Escolares “Antônio Pessoa” e “Epitácio Pessoa”, sucessivamente em João Pessoa – PB (1936/42).

Cursou o Ginásial e o Clássico, no Colégio Estadual da Paraíba (1943/49).

Cursou Direito, inicialmente, na Faculdade de Direito de Recife (PE), em 1950/52, e, depois, na Faculdade de Direito do Piauí, 1953/54, onde concluiu.

Cursou Letras Neolatinas na Faculdade Católica de Filosofia do Piauí, primeira turma, 1960, da qual foi orador oficial.

Contraiu núpcias, em 1957, com Antônia Miriam Mourão Eduardo Pereira, filha de Domingos Mourão Filho e Rosa Edith de Araújo Mourão, de cujo consórcio tem cinco filhos e doze netos.

II. ATIVIDADES FUNCIONAIS E PROFISSIONAIS

Foi, Procurador do Estado, 1º Classe, nomeado mediante aprovação em Concurso Público, em 1973.

Foi, também Professor Titular da Universidade Federal do Piauí – UFPI, onde ministrou Direito Financeiro e Finanças, contratado mediante aprovação em Concurso Público, prestado perante a Congregação da Extinta Faculdade de Direito do Piauí, e Homologado pelo Conselho Federal de Educação (1965).

Exerceu, anteriormente, os seguintes cargos e funções públicas:

Promotor Público de Pio IX (1955/60), nomeado após aprovação em Concurso Público, prestado perante o Tribunal de Justiça do Piauí.

Sub-Chefe do Gabinete Civil – Governo Petrônio Portela (março 63 à abril/64).

Delegado Regional da extinta SUPRA, do extinto INDA e extinto INCRA, sucessivamente (abril /64 a março/71).

Advogado Geral do Estado e Procurador Geral do Estado, sucessivamente - Governo Alberto Silva (1971 a março /75).

Chefe da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Governo Dirceu Arcoverde (março 1975 a maio/78).

Secretario de Estado de Comunicação Social, tendo realizado a instalação do órgão e sido o seu primeiro Dirigente e, Secretario de Segurança Pública, sucessivamente - Governo Lucídio Portela (1979/83).

Presidente, Membro nato, na qualidade de ex Presidente da OAB, Seção do Piauí. Renunciou a Presidência, em abril de 1979, para ocupar o cargo de Secretario de Comunicação Social.

Exerceu a função de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (1989/91).

Membro do Instituto dos Advogados do Brasil – Seção do Piauí.

Ocupante da Cadeira nº 08, da Academia Piauiense de Letras Jurídicas. Patrono: Hélio Correia Lima.

Presidente da Academia Piauiense de Letras Jurídicas. Biênio 1986/87. Reeleito para o Biênio 1988/89.

Ocupante da Cadeira nº 27, da Academia Piauiense de Letras, anteriormente ocupada por Armando Bastos.

III. ATIVIDADES ASSOCIATIVAS

Grão Mestre da Grande Loja do Piauí – 1961/63 e 1964/67.

Presidente do Rotary Club de Teresina – 1970/71.

Governador do Distrito 449, de Rotary Internacional (Maranhão, Piauí, Ceará) – 1982/83.

Participação da Assembléia Internacional de R.I. – Dallas – Texas (USA) – junho /82.

2º Vice Presidente (1962/63), tendo exercido a Presidência eventual, e Diretor (1964/65 e 1966/67), da Associação Comercial Piauiense.

Representante do Comércio, no Conselho da extinta COAB – 1962.

Representante da Federação da Agricultura do Piauí, junto a Confederação Nacional da Agricultura (C.N.A.) – 1973/76 – 1976/79 – 1979/82 e 1982/85.

Vice Presidente em 1979/82 e 1982/85. Presidente (abril a agosto /85).

Participação, como integrante da representação brasileira, presidida pelo Ministro Almir Pazzianoto, junto à “121º Conferência Internacional do Trabalho” – O.I.T – Genebra – Suíça (junho/85).

Membro e Presidente da Comissão de Assuntos Jurídicos da Confederação Naciomal da Agricultura – Setembro/85 a novembro/87.

IV. TRABALHOS PUBLICADOS

Ana Outline of English Language – Tese para Concurso – 1959.

Alguns Aspectos Reparáveis da Legislação Tributária do Estado do Piauí – 1965.

Dos Proventos para Aposentadoria – Tese para Concurso – 1973.

Curso de Legislação Tributária Municipal – CODESE – Teresina – 1964.

Temas Agrários – INDA – Teresina – 1970.

Pareceres. Procuradoria Geral do Estado – 1983.

O Vice Prefeito e a Câmara Municipal – Editôra Prelo – Teresina – 1978.

Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Piauí – Anotado e atualizado – COMEPI – 1979.

De Justiça e Segurança Pública – Coletânea de artigos – Teresina – 1973

A criação do Município de Olho D'água Grande – Memória História – Caderno 1 – Coleção Itamaraty – Gráfica Junior – 1985.

Domingos Mourão – A nova Denominação do Município de Olho D'água Grande – Memória Histórica – Caderno 2, da Coleção Itamaraty – Gráfica Junior – 1985.

Pedro II e Domingos Mourão – Coletânea de Artigos – 1º Série – Caderno 3, da Coleção Itamaraty – Gráfica Junior – 1986.

Desembargador Hamilton Mourão – 1º Centenário de Nascimento – Memória Histórica – Caderno 4, da Coleção Itamaraty – Gráfica Junior – 1987.

Pedro II e Domingos Mourão – Coletânea de Artigos e outros escritos – 2º Série – Caderno 5, da Coleção Itamaraty – Gráfica Junior – 1987.

As Constituições Piauienses – Editora Gráfica VT – Fortaleza – 1988.

Como jornalista, tem centenas de artigos publicados nos principais jornais e revistas do Piauí e de outros Estados.

V. TITULOS DE CIDADANIA E OUTROS

Título de Cidadão Honorário de Teresina – 1968.

Título de Cidadão Honorário de Pedro II – 1973.

Título de Cidadão Honorário do Piauí – 1980.

Comendador da Ordem da Renascença do Piauí – 1983.

Comendador da Comenda Conselheiro Saraiva – 1992 (Teresina - PI).

VI. OUTROS REGISTROS

Participação em dezenas de congressos, conferencias, seminários e simpósios, com inumeráveis trabalhos publicados, ou servindo como palestrista, debatedor ou relator.

Membro de diversas e importantes comissões instituídas pelo Governo do Estado, dentre as quais a de elaboração do ante projeto de Constituição Estadual de 1967, do Código Tributário Estadual (relator), da Lei Orgânica dos Municípios (relator), do Estatuto do Magistério (relator).

Autor de ante projetos de leis que instituiram o Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, o Departamento Jurídico do Estado, a Procuradoria Geral do Estado, e do que dispõe sobre o patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, dentre outros.

Dirigiu, em 1952/54, a Rádio Difusora de Teresina, como representante dos Diário Associados.

Foi redator chefe dos Jornais “O dia”, “O Estado do Piauí”, Folha da Manhã”, e redator do “Jornal do Comercio” e do “Jornal do Piauí”.

Foi correspondente da Agência Meridional de Notícias, em Teresina.

Dirigiu, como Comissário Regional, o Movimento Escoteiro no Estado do Piauí, entre 1969/74.

Líder do grupo de estudos do Distrito 449, que, em março de 1989, visitou a cidade de Nova York, no Programa de Intercambio promovido por Rotary Internacional.

Integrou o grupo de fundadores da Delegacia da Escola Superior de Guerra no Piauí, e participou do 1º Ciclo de Estudos , em 1973.



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justica
para os devidos fins.

Em 16/06/10

Ricardo

Conselho do Juiz de Direito
Chefe do Núcleo de Comissões Técnicas

Ao Deputado Maurício

Dapetz

para relatar.

Em 17/06/10

Presidente Comissão de Constituição
Ricardo



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N° 38/10
PROCESSO AL – 965/10
AUTOR: THEMISTOCLES FILHO
RELATOR: MAURO TAPETY

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição que Denomina de “José Eduardo Pereira” o campus da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no município de Pedro II.

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, III, 75 e 102 inciso XI, da Constituição Estadual combinado com os arts. 96, inciso I, alínea “b”, 105 e art. 27 Inciso IV, alínea “h” do Regimento Interno.

São atribuições do Plenário os constantes dos arts. 61 e 62 da Constituição e os decorrentes de sua natureza a alteração ou denominação de logradouros públicos (art. 27 inciso IV alínea “h”, do Regimento Interno).

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 28 de junho de 2010.

Dep. MAURO TAPETY PROVADO À UNANIMI
Relator em, 09 - 11 - 10

Presidente da Comissão

Justiça